

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 002/2021

DATA: 09/07/2018, às 08:00 (oito) horas.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação da avenida 15 de novembro sede do Município em conformidade com as especificações do Anexo I (**Projeto Básico**), compondo a prestação de serviços: (demolições e retiradas, administração de obra, drenagem, ligações domiciliares de água, terraplanagem, pavimentação, canteiros, pista de caminhada e ciclovia).

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 09 (nove) de julho de 2011 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley-Fatiano-Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 002/2021. O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Publicado no Diário Oficial da União, Publicado no Jornal Extra e ainda encontrasse no portal da transparência do município e no sacop do TCE/MA, sendo devidamente publicado e disponibilizado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou somente a presença da empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.724.567/0001-40**, e neste ato representada pela Sra. Angélica Ribeiro Gabriel Belin, RG nº 028203342004-0, SSP – MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL, deliberou declarar credenciada a Sr. Angélica Ribeiro Gabriel Belin, como representante legal da empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI** em continuidade, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 “Documentação de Habilitação” e 02 “Proposta Técnica” e 03 “Proposta de Preços”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o Presidente solicitou a comissão de licitação e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento a sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura do envelope 01 – “Documentação de Habilitação”, contendo seus documentos, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da Comissão rubricassem o mesmo. O que foi feito, neste momento foi procedido o exame do envelope e constatado que a empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI** apresentou a documentação em acordo com as instruções do edital e foi considerada **HABILITADA**. O Presidente da CPL, passou para abertura e análise do envelope de nº 2 “Proposta Técnica” contendo a proposta técnica, ficaram apurados da seguinte forma: **2. Acima dos percentuais exigidos no edital** obtendo pontuação de 20 (vinte) pontos, obtidos em conformidade com as cláusulas e condições editalícias. Bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital, passam-se a serem rubricados. Sendo julgada e aceita a proposta técnica, como também recebidos os documentos relativos a proposta de preço,



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 668
Assinatura

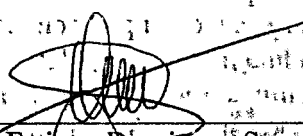
conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL, em continuidade, passou-se para abertura e análise do envelope de nº 3 - "Proposta de Preços" contendo a proposta que ficou apurado da seguinte forma:

Item	V. Apurado
01	12.851,005,68.

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** pelo Presidente da CPL e demais membros, perfazendo um valor total em **R\$ 12.851.005,68 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Após a classificação da proposta, foi rubricada pelo Presidente e demais membros da CPL e licitante presente. Os documentos apresentados neste certame ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos, estando todos em conformidade com as exigências constantes no Edital, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital. O Presidente informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Coisa que o mesmo não fez. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim Presidente da CPL e demais membros da CPL e Licitante presente, lavro a presente ata, **Pedro Gualberto Pinheiro Neto**, Secretário da CPL.

Prefeitura Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, em 09 de julho de 2021.

Presidente da CPL -


Onyklley Etiano Domingos Soares

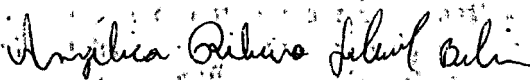
Membro


Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Membro


Luhana Figueiredo Tango

Licitante:


Angélica Ribeiro Jesus

PAVICOL SERVICE EIRELI

CNPJ nº 16.724.567/0001-40